



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 263, DE 3 DE JULHO DE 1967

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, usando das suas atribuições

DECRETA:

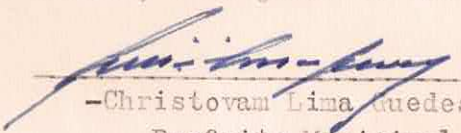
Art. 1º. - Ficam suplementadas as seguintes verbas do orçamento do Instituto de Ensino Prof. José Barretto Coelho, na importância de NC\$1.640,53

Codificação	-	Discriminação	
311.103		Pessoal Civil	NC\$ 690,53
320.081		Contribuição p/ Previdência	NC\$
		I - Quota ao Inst. de Previdência e Ass. Social.....	NC\$ 950,00
		s o m a	NC\$1.640,53

Art. 2º. - O presente crédito suplementar correrá por conta da verba 321.463 - Instituições Municipais, suplementada em igual importância.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 3 de julho de 1.967


-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal